



EMENDA Nº 1

O PLL nº 79/2024 – Projeto de Lei do Legislativo, que “Dispõe sobre a criação de espaços denominados “Sala do Afeto” (Calm Zone), destinados a acolher crianças, adolescentes e adultos do espectro autista, bem como seus acompanhantes, em momentos de crise de ansiedade e agitação, em shopping centers, hipermercados e escolas, em funcionamento no âmbito do Município de Jacareí”, fica alterado nos seguintes termos:

Art. 1º A ementa, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a criação de espaços denominados “Sala do Afeto” (Calm Zone), destinados a acolher crianças, adolescentes e adultos do espectro autista, bem como seus acompanhantes, em momentos de crise de ansiedade e agitação, em shopping centers e hipermercados, em funcionamento no âmbito do Município de Jacareí”.

Art. 2º O caput do artigo 1º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito municipal, ações para a criação de espaços denominados “Sala do Afeto” (Calm Zone), destinados a acolher crianças, adolescentes e adultos do espectro autista, bem como seus acompanhantes, em momentos de crise de ansiedade e agitação, em shopping centers e hipermercados, em funcionamento no Município de Jacareí”.

Justificativa: A presente emenda objetiva adequar a redação do projeto de lei ao apontamento feito no Parecer nº 362.1/2024/SAJ/JACC.

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de novembro de 2024.

PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / 2º Secretário